

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 29 / 08 / 06
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>24 / 08 / 06</u>	Número: <u>3295/06</u>
	<u>02</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES GOELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 130/2006

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO CARGO DE
 ASSESSOR DE INFORMÁTICA .

LEITURA: 29 / 08 / 06
 1ª DISCUSSÃO: _____
 2ª DISCUSSÃO: 29 / 08 / 06
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. / 2006

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...: 130/2006
PROTÓCOLO GERAL...: 3295/2006
DATA PROTOCOLO...: 24/05/2006

82/4

**ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO
CARGO DE ASSESSOR DE
INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º) A remuneração do Cargo de Assessor de Informática do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 143,40 UPV'S.

Art. 2º) As despesas decorrente da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação pertinente do Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos do Art. 169, §1º da Constituição Federal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2005, revogadas disposições contrárias.

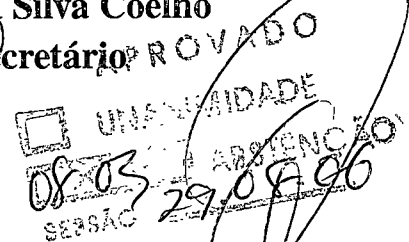
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de agosto de 2006


Marcos Salles Coelho
Presidente


Roberto Barbosa Bastos
Vice-Presidente


Alexandre Bastos Rodrigues
Primeiro Secretário


Glauber da Silva Coelho
Segundo Secretário



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor” PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Justificativa

A apresentação da matéria visa adequar a Resolução 089/2005 já aprovada, as disposições da Emenda Constitucional nº 19.

23
17

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. / 2006

PROJETO DE LEI
NÚMERO PRÓPRIO...:
PROTÓCOLO GERAL...:
DATA PROTÓCOLO...:

130/2006
3295/2006
24/08/2006

**ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO
CARGO DE ASSESSOR DE
INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

04/08/06

Art. 1º) A remuneração do Cargo de Assessor de Informática do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 143,40 UPV'S.

Art. 2º) As despesas decorrente da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação pertinente do Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos do Art. 169, §1º da Constituição Federal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2005, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de agosto de 2006

Marcos Salles Coelho
Presidente

Roberto Barbosa Bastos
Vice-Presidente

Alexandre Bastos Rodrigues
Primeiro Secretário

Glauber da Silva Coelho
Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Justificativa

A apresentação da matéria visa adequar a Resolução 089/2005 já aprovada, as disposições da Emenda Constitucional nº 19.

[Handwritten signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

RESOLUÇÃO Nº 089/2005.

ALTERA AS RESOLUÇÕES NºS 087 E 88 DE 17/02/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APROVAÇÃO PLENÁRIA EM 31/03/05, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Acrescenta ao Anexo II da Resolução Nº 087 de 17/02/2005 o seguinte:
"Assessor de Informática143,40 UPV's"

Artigo 2º - Acrescenta a letra b, Capítulo II, do Anexo da Resolução Nº 088 de 17/02/2005, o seguinte:
"Assessor de Informática01, com lotação na Diretoria Administrativa".

Parágrafo Único - Face ao caráter das funções natureza técnica e contínua do cargo ora criado, este será preferencialmente em servidor do cargo de carreira efetiva, com habilitação em cursos técnicos específicos de informática.

Artigo 3º - A lotação do cargo de Assessor de Finanças, prevista na letra a, Capítulo III, do Anexo da Resolução Nº 088 de 17/02/2005, será transferida para a Diretoria Administrativa.

Artigo 4º - A lotação do cargo de Assessor de Ouvidoria prevista na letra d, Capítulo III, do Anexo da Resolução Nº 088 de 17/02/2005, será transferida para o Gabinete da Presidência.

Artigo 5º - Acrescenta-se ao Anexo II, do Artigo 9º, da Resolução Nº 087 de 17/02/2005, o seguinte:

"ANEXO II

Cargo: Assessor de Informática
Lotação: Assessor de Informática

Descrição Sumária do Cargo

O ocupante deste cargo tem por atribuições de assessorar a Diretoria Administrativa no que concerne a execução dos

trabalhos de informatização dos setores da Câmara, inclusive gabinetes parlamentares e Presidência.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Implantação de sistemas de arquivo computadorizado
- Implantação de sistemas de acompanhamento dos trabalhos de processo legislativo, protocolo, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, pessoal e outros.
- Coordenação das atividades de alimentação do Banco de Dados de leis municipais.
- Coordenação da alimentação de dados para a página da *Home page*.
- Assessoramento nas atividades de criação e implantação de rede.
- Outras atividades correlatas."

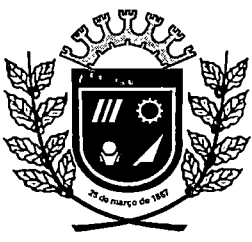
Artigo 6º - O suporte orçamentário da presente Resolução é previsto no orçamento do exercício corrente, podendo ser suplementado se necessário.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 130/2006
INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 12006, 130 de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto 2006.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

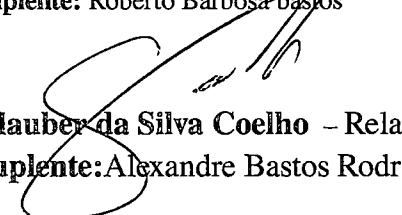
Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em de de 2006.


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Barbosa Bastos


Glauber da Silva Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

REQUERIMENTO Nº

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NÚMERO PROPOSTA: 150/2006
PROPOSTA RESOLUÇÃO: 2324/2006
DATA PROPOSTA: 29/08/2006

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Ex.^a, requerer o seguinte:

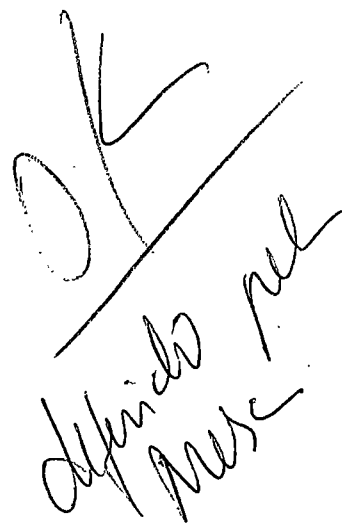
Que seja incluído na pauta da Sessão de hoje, haja vista já se encontrarem com os pareceres e atender o Tribunal de Contas, os Projetos de Lei números 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, e Projetos de Resolução números 22 e 23/2006.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2006


José Carlos Amaral
Vereador


Affonso Ruel
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTTI		X		
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		

- Alcides*
- PROJETO Nº _____
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 29/10/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR 07x03
 SALA DAS SESSÕES 29/10/06

PRESIDENTE

- REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Quorum -> 2/3
08 03

Pl nº: 138-131-132-130-133-
 128-129/2006

Pres nº: 23 e 22/06

Incluídos na parte c

pedido des. J. Carlos Amaral.

Votação em bloco. Deferida

pelos Plebeus por unanimidade

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Material em 01 fl.

- 1 - 29 / 08 / 2006 - Requerimento nº 1316/06 fl. 09
- 2 - 29 / 08 / 2006 - Folha de notação fl. 10
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -